

1º REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, conforme pedido nº 13.927, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula nº 58.667, que contém o seguinte teor:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL.....

Oficial

Matrícula Nº.....Data.....Identificação.....

Matrícula: 58667 **Data:** 19/07/2011 **Ficha:** 1
Dados do Imóvel: Um apartamento número 203 (duzentos e três), situado no pavimento elevado do Edifício Rio Araguari, na Rua Aristarco Lopes, nº 920, centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e limites: frente OESTE para a circulação, medindo 11,70m; lado direito NORTE com apartamento nº 203, medindo 10,45m; lado esquerdo SUL com Edifício Rio Verde, medindo 10,45m e fundos LESTE com o lote A, medindo 11,70m. Contendo os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 01 circulação, 02 quartos sociais, 01 suíte, 01 quarto de empregada, 01 área de serviço, 02 WC sociais, 01 copa/cozinha, com área construída de 148,36 metros quadrados e fração ideal de 0,041667;

Dados do Proprietário: BENEDITO NUNES BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 14 de novembro de 2003, com a Sra. Sylvana Freire Barbosa, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1889141-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 183.592.484-00, residente e domiciliado na Avenida Cardoso de Sá, apto. 902, Rio Ipanema, centro, nesta cidade,

Registro Anterior: av-15 da matrícula 30.239 do livro 02 do Registro Geral dos Imóveis deste município. -

R-1 - 58667 - Protocolado sob o nº 169689. Petrolina, 19.07.2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de fevereiro de 2011, lavrada nas notas deste Cartório, livro 398 as folhas 147/148, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: BENEDITO NUNES BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 14 de novembro de 2003, com a Sra. Sylvana Freire Barbosa, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1889141-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 183.592.484-00, residente e domiciliado na Avenida Cardoso de Sá, apto. 902, Rio Ipanema, centro, nesta cidade, por compra feita a CONSTRUTORA COELHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 10.728.699/0001-64, com sede na Av. da Integração, s/nº, Jardim Maravilha, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade dou fé. O Oficial:

AV-2 - 58667 - Protocolo nº 192.217. Petrolina, 28.08.2015. Procede-se a esta averbação de acordo com a requerimento datado de 27 de agosto de 2015, e Certidão de Endereço da Prefeitura Municipal de Petrolina, datada de 20 de agosto de 2015, apresentada por: BENEDITO NUNES BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 14 de novembro de 2003, com a Sra. Sylvana Freire Barbosa, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1889141-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 183.592.484-00, para constar que o imóvel constante da presente

Continua no verso

Avenida Fernando Menezes de Góes, 574 - Centro - Petrolina-PE - CEP 56.304-020

Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





Pedido: 13.927


Estado de Pernambuco

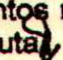
Página 1 de 3
Continua no verso.




encontra-se localizado na Rua Aristarco Lopes, nº 900, centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

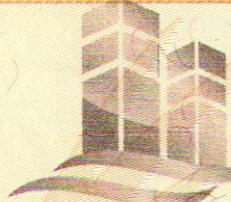
R-3 - 58667 - Protocolado sob o nº 194986. Petrolina, 16/02/2016. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 13 de janeiro de 2016, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **HERON SOBRINHO SILVEIRA e esposa MARIA THAMES FERNANDES MAIA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, médico, ela servidora pública, inscritos nos CPF/MF sob números 954.729.083-53 e 942.668.913-34, residentes e domiciliados na Rua Aristarco Lopes, nº 900, apto 301, centro, nesta cidade, por compra feita a Benedito Nunes Barbosa e esposa Sylvania Freire Barbosa, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, inscritos nos CPF/MF sob números 183.592.974-59 e 025.518.974-59, residentes e domiciliados na Avenida Cardoso de Sá, nº 685, apto 902, Rio Ipanema, centro, nesta cidade. **Pelo preço de: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), recursos próprios: R\$ 175.000,00; Recursos do financiamento: R\$ 175.000,00.** O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

R-4 - 58667 - Protocolado sob o nº 194986. Petrolina, 16/02/2016. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 13 de janeiro de 2016, o imóvel constante da presente matrícula foi, dado como garantia Alienação Fiduciária, pelos proprietários (s): **HERON SOBRINHO SILVEIRA e esposa MARIA THAMES FERNANDES MAIA**, já qualificado(s), e como credor: Banco Itaú Unibanco S/A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, Taxa efetiva anual de juros: 11.5000%; Taxa nominal anual de juros: 10.9349%; Taxa efetiva mensal de juros: 0.9112%; Taxa nominal mensal de juros: 0.9112%; Prazo de amortização: 360 meses; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Data de Vencimento da 1ª prestação: 13/02/2016; Data de vencimento da última prestação: 13/01/2046; Valor da prestação mensal nesta data: R\$ 2.236,43; Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 544,16; Valor dos juros: R\$ 1.606,95; Valor prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 27,87; Valor do prêmio de seguro- danos Físicos do imóvel: R\$ 32,45; Tarifa de administração do contrato: R\$ 25,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

AV-5 - 58.667 - PROTOCOLO 213.366 - 12/03/2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento datado de 25 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores **HERON SOBRINHO SILVEIRA e esposa MARIA THAMES FERNANDES MAIA**, já qualificados, após devidamente intimados. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme guia nº 2019000350. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 18 de março de 2019. A Oficial/Substituta 

AV-6 - 58.667 - PROTOCOLO 213.366 - 12/03/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO 

Continua no verso.



1º REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL.....

Ynara Ramalho Dantas Mota
Oficial

58.667

19/07/2011

02F

Matrícula Nº.....Data.....Identificação.....
FIDUCIÁRIA. À vista de autorização emitida pela proprietária, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, datada de 25 de fevereiro de 2019, com a consolidação da propriedade em seu nome, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob R-4 desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 18 de março de 2019. A Oficial/Substituta.

AV-7 - 58.667 - PROTOCOLO 213.366 - 12/03/2019. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **13402**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 18 de março de 2019. A Oficial/Substituta.

Nada mais consta em relação a Matrícula nº 58.667. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo nº 0152348.QNM01201901.02827. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$32,51; TSNR: R\$7,65; FERC: R\$3,82; ISSQN: R\$1,92; Total: R\$45,90. Petrolina-PE, 21 de março de 2019. *Nayanna Priscilla Silva Bezerra* Escrevente Autorizada

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Fernando Góes, 574 - Centro - CEP 56.304-020 - Petrolina-PE

Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

